



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional

A Prática Profissional do Serviço Social no contexto do século XXI

Maurício Caetano M. Soares¹

Resumo: Como parte da resultante da pesquisa de doutoramento sobre a prática profissional do assistente social no século XXI, o debate aqui exposto trata da construção de um panorama do Brasil no século XXI, apontando o cenário capitalista e os seus rebatimentos nas políticas sociais, mundo do trabalho e no Serviço Social. Com essa base descreve os principais desafios e tendências postas a profissão em um contexto pré-pandêmico, que consequentemente designa o ritmo no período pandêmico e suscita reflexões significativas sobre a prática profissional que aqui é tratada como elemento que sofre os reflexos dos determinantes assinalados acima.

Palavras-chave: Serviço Social. Prática profissional. Mundo do trabalho.

The Professional Practice of Social Work in the 21st Century

Abstract: As part of the result of the doctoral research on the professional practice of the social worker in the 21st century, the debate exposed here deals with the construction of a panorama of Brazil in the 21st century, pointing out the capitalist scenario and its repercussions on social policies, the world of work and in Social Service. With this base, it describes the main challenges and trends posed by the profession in a pre-pandemic context, which consequently designates the rhythm in the pandemic period and raises significant reflections on the professional practice that is treated here as an element that suffers the reflexes of the determinants indicated above.

Keywords: Social Work. Professional practice. world of work

INTRODUÇÃO

Elucidar um debate profícuo sobre a prática profissional do Serviço Social no Brasil exige elencar alguns elementos necessários para se pensar o papel assumido pelo assistente social em tempos de barbárie. Um deles se refere a necessidade de sintonizar a profissão ao contexto do desenvolvimento capitalista brasileiro, no qual o país se insere na condição de economia dependente historicamente constituída, cujas consequências impactam duramente na realidade social dos tempos atuais.

Esses traços históricos sintonizam o Brasil do século XXI no centro de um quadro pintado pelo neoliberalismo emoldurado pelo capitalismo financeiro, que exhibe o aprofundamento da contradição entre conquistas e desmonte de direitos, o qual atinge

¹ Doutorando em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), mestre em política social, docente do curso de Serviço Social do Instituto de Ensino Superior Celso Lisboa, assistente social da Prefeitura de Rio Claro/RJ. E-mail: profmcaetano@gmail.com.

veementemente os sujeitos, as instituições e o Estado, por conseguinte as profissões. O que resulta em uma limitação da capacidade de desenvolvimento do país, devido a expropriação pelo capital externo de suas riquezas. Tal fato gera um perfil de trabalhador, de sociedade e de práticas ainda mais subalternas, a destacar a situação dos assistentes sociais.

Esses trabalham com a questão social em suas mais variadas expressões cotidianas, decifrando suas particularidades e apreendendo as diferentes formas com as quais elas se manifestam como desigualdade social. (IAMAMOTO, 2001). Trata-se, portanto, de traduzir o significado estrutural dos parâmetros capitalistas, essencial para “deslindar a condição contemporânea do trabalho e da política social e entender as determinações sócio-históricas de conformação do trabalho profissional e das condições de realização do Projeto Ético-Político profissional”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 133).

O Serviço Social como profissão se institucionaliza no contexto do capitalismo monopolista do século passado e, ao longo de sua trajetória, estabelece espaços políticos e acadêmicos favoráveis à construção de uma nova direção para a profissão, que se firma em ideais opostos das propostas capitalistas. Essa nova direção para a profissão é instituída por realidades contraditórias compostas pela condição de trabalhador e pela direção ético política da profissão, que elencou a liberdade como valor ético para a construção de propostas interventivas críticas, que colidem com a dinâmica capitalista dominante. Isso porque o assistente social está inserido no mundo do trabalho que tem as políticas sociais como instrumento interventivo e de acesso a serviços sociais, as quais sofrem com o movimento nefasto neoliberal de desqualificação da cidadania brasileira.

Nesse cenário, o que desvela o papel assumido pelo assistente social é a sua prática profissional e a forma como ela se afina (ou não) ao projeto profissional. Os desafios postos no século XXI se atenuam com as contradições das relações práticas profissionais x institucionais, necessidades x política social e entre trabalho x mercado de trabalho.

Assim, esse artigo objetiva engendrar uma reflexão sobre o panorama da prática profissional do assistente social no século XXI e identificar os desafios postos a profissão. Para tanto, o caminho por ele percorrido é o de descrever a conexão do Serviço Social com os ideais capitalistas e a metamorfose proposta por meio de uma nova direção política da profissão no século XXI, culminando nos desafios e tendências para a prática profissional.

1. UM PANORAMA SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL AO LONGO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A profissionalidade do Serviço Social é indissociável da ordem monopólica, que recrutou o assistente social como agente executor das políticas sociais, dando-lhes a função de dinamizador dos mecanismos de preservação e controle da força de trabalho, elementos constitutivos do projeto conservador de reforma dentro da ordem capitalista, o que deu uma característica à intervenção profissional que “desenha um aporte ao desempenho do Estado burguês e do comando do capital monopolista para a reprodução das condições mais compatíveis com a lógica que se põe neste marco” (NETTO, 2001, p. 79).

Nessa direção a prática profissional se limitava à operacionalidade das atividades propostas pelas políticas sociais setoriais com o “enfrentamento de problemas sociais, numa operação em que se combinam dimensões prático-empíricas e simbólicas, determinadas por uma perspectiva macroscópica que ultrapassa e subordina a intencionalidade das agências as que vinculam os atores” (NETTO, 2001, p.81). Assim, os assistentes sociais reproduziam uma prática com base no entendimento de que “os problemas tinham ‘causas’ e que estas deviam ser atacadas para evitar a permanência ou reaparecimento das dificuldades.” (VIEIRA, 1985, p.70). Dessa forma, contribuíam para a “garantia da organização e regulamentação das relações de trabalho, no sentido de adaptar o trabalhador aos novos métodos de produção que potenciem a extração de trabalho excedente.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 89).

Esse desenho da prática profissional coloca o assistente social historicamente concatenado à ordem capitalista, sendo ele reproduzidor de uma lógica de enquadramento dos sujeitos a determinados padrões tidos como adequados para a sua permanência ou reconhecimento na sociedade. Desta forma, o assistente social legitimava a ordem

burguesa e fomentava modelos meritocráticos de base moral capazes de validar a inclusão e o acesso dos sujeitos a serviços e benefícios sociais.

Tal modelo de prática designou um perfil de profissional isento de reflexões sobre o seu fazer, submetido a determinações institucionais e a hierarquias de saberes, tendo a sua condição ontológica expropriada por seu empregador, logo, um profissional apolítico, cautelado pelos interesses capitalistas, cuja direção social impressa em sua prática além de exercer uma função educativa moralizadora dos comportamentos, coloca o assistente social em uma condição passiva em relação à autoridade institucional, intervindo em face das transgressões da ordem social. (BARROCO, 2003).

Embora, ao longo de sua trajetória no Brasil, o Serviço Social tenha alcançado um status de profissão renovada, por meio de um movimento interno de iniciativas pautadas no objetivo de romper com o conservadorismo – tanto no campo das ideias como no da prática -, por sua natureza, é uma profissão que depende de recursos institucionais para efetivação de suas propostas interventivas. Tais recursos emanam das políticas sociais não desconectando a profissão dos (re)dimensionamentos das propostas capitalistas de trato da questão social. Isso significa dizer que, por mais que “as(os) profissionais se dediquem incansavelmente ao exercício de suas atribuições e competências, o resultado de seu trabalho estará sempre determinado, por um lado, pela própria condição da política social e, por outro lado, pela sua condição de trabalhador inserido na divisão sociotécnica do trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 134).

A política social como estratégia do Estado, em resposta às manifestações da questão social, denunciada pela luta de classe, não se resume à ampliação do caráter social do Estado. Ela compõe um rol de medidas anticíclicas do capital designadas a superação de crises e reposição do processo de acumulação, gerando progresso e conservando as bases fundantes da sociedade capitalista. Nesse sentido, a política social é ampliada ou minimizada conforme as necessidades impostas pelo sistema. A exemplo, temos as propostas neoliberais que acometem as políticas sociais, reduzindo-as as ações focalizadas voltadas mais para a manutenção do que ao enfrentamento da questão social.

Importa, portanto, apontar que a política social possui um papel fundamental no equilíbrio das forças capitalista, pois é um instrumento de consenso, controle e motivação do trabalho. Basta recordarmos do pacto keynesiano-fordista, nas economias centrais, que ascendeu o capital a sua “era de ouro” nos meados do século passado. O papel desempenhado pelas instituições executoras da política social movimenta um aparato ideológico necessário a harmonização dos conflitos sociais e, se constitui como espaços sócio-ocupacionais do assistente social.

Os serviços prestados pelas instituições são, por sua vez, desmobilizadores e fragmentadores, utilizando mecanismos de informação, encaminhamento e preenchimento de fichas que servem tanto para a seleção de beneficiários, controle da administração dos recursos, fiscalização dos bens ou propriedades implicadas como/para a recuperação de capacidade de trabalho. As exigências institucionais têm uma sequência, fluxograma, ocupando o pessoal profissional no processo de verificação de elegibilidade para entrada ou saída do benefício e acompanhamento do incapacitado, na verificação simultânea da aptidão, do direito do cliente e da verossimilhança de seu discurso em relação ao direito alegado. Os discursos da aptidão são examinados para um posterior processo de comprovação dos “desvios” que possam ser cometidos, a fim de corrigi-los. (FALEIROS, 2011, p.50).

Esse contexto revela grandes desafios à prática profissional, no tocante a relação do assistente social com o usuário e com a instituição. Na proposta renovada da profissão – aquela com bases no projeto do Serviço Social - o profissional deve exceder a imposição de colaboração passiva do usuário com as práticas não negociadas do assistente social sobre a sua realidade. Ou seja, o usuário também deve ser compreendido como agente ativo capaz de propor e agir em prol das mudanças de sua condição social, cultural, econômica e política. Desta forma, o assistente social pode superar as predeterminações institucionais e profissionais do adequado e da culpabilização do trabalhador, bem como a sua responsabilização única pela produção de recursos e respostas às suas necessidades. Somente assim, é possível salientar a capacidade autônoma da liberdade do sujeito no entendimento e no enfrentamento das contradições que o assola. Colocar o usuário como agente ativo exige do profissional, a priori, a percepção do outro como sujeito e não como objeto/usuário, uma vez que a ideia de usuário reforça o controle institucional e a passividade imposta na/pela correlação de força.

Não obstante, cabe recordar que as instituições sociais são aparatos ideológicos que contribuem para o controle instituído no processo de dominação. Portanto, expressam a função ideológica burguesa, que constitui o terreno para a implantação, pelo Estado, de sua dominação. Ele, por meio dos serviços sociais, executa o objetivo de “reintegrar os desviados sociais”, imputando a esses, critérios de “normalidade/anormalidade”, determinando o modo de vida ou como se deve viver, colocando sobre as vítimas das mazelas sociais a culpa de sua realidade social. (FALEIROS, 2008).

Isso é possível exemplificar com a “moda” da “humanização dos serviços”, que se restringe a “preocupação” com os direitos humanos, com a valorização do indivíduo, com a sua qualidade de vida, impondo-lhe um discurso e práticas ditas humanizantes em detrimento a desmobilização de investimentos nas políticas sociais, imputando-lhe uma culpa, sem lhe falar ou mesmo intervir na essência de sua realidade conduzida pelos aspectos desumanizantes do capital. Dá-se aqui uma violência velada e legitimada pela sociedade e pelo Estado, fazendo das instituições engrenagens de uma máquina de repressão, que se coloca na posição alheia às necessidades reais da população e assume a reprodução da subordinação das classes dominadas. (FALEIROS, 2008). Na verdade, a “face humanizada” do capital “esconde um reforço à fragmentação e ao conflito social a partir da individualização da luta pela sobrevivência” (VASCONCELOS, 2002, p. 45).

Outro exemplo está na centralidade da família na política social, que divulga a tendência ideológica de “transformar a unidade familiar em solução para a racionalidade do modelo global, reprivatizando atividades no passado tornadas públicas e trazendo a unidade doméstica – privada por definição – de volta à sociedade em geral”. (CAMPOS, 2016, p. 208).

Ainda nessa vertente, Bisneto (2007, p. 81), em seus estudos sobre a análise institucional, define que as relações sociais podem ser analisadas como relações entre sujeito e objeto, sendo o objeto, nesse caso, o outro sujeito. Assim ele classifica um objeto social como “qualquer coisa que interaja na experiência humana em uma relação de prática, conhecimento, uso, transformação, reconhecimento, ação, etc.”. Esse objeto é apropriado pela instituição que o transforma, concebendo-o como objeto da prática

institucional. Em outras palavras, o sujeito quando passa pela instituição subordina-se as determinações que o formata na perspectiva de apto para essa sociedade.

Como parte desse poder institucional, o assistente social detém informações sobre a realidade social do sujeito e da instituição, podendo contribuir no processo de submissão, quando realiza a mera reprodução da lógica institucional, revalidando o seu passado orientado pelo conservadorismo, que perpetuou uma concepção de sujeito, de família e de sociedade, com a qual a profissão (não hegemonicamente) ainda se identifica, fundamentada em tons de “moralização, de restauração dos padrões tradicionais, sobretudo a respeito da organização familiar e da sociedade” (CAMPOS, 2016, p. 208). Ademais, “a prescrição moralista também se atém à vida privada do profissional.” (BARROCO, 2003, p. 124).

O assistente social quando apenas reproduz essa lógica está “contribuindo para aprofundar a dependência e a sujeição do indivíduo que recebe a “ajuda”, bem como para viabilizar o desenvolvimento também dependente da própria profissão como prática e como teoria”. (ABREU, 2004, p.53). Ou seja, pressupõe que as agências e os indivíduos são os que resolvem os problemas sociais ou pessoais, sendo a “ajuda”, o instrumento capaz de solucionar ou minimizar os problemas de desequilíbrio do sujeito com o meio.

Dessa maneira, o assistente social oculta “os processos e mecanismos autoritários de difusão da cultura dominante, na medida em que subalterniza e desqualifica o sujeito ao classificá-lo via seleção/triagem para receber a “ajuda”, destituindo-o da razão, vontade e autonomia”. Ademais, “tende a agregar componentes morais inerentes a uma filosofia da “promoção social” ao atendimento, na medida em que mobiliza os indivíduos a um envolvimento participativo no processo de atendimento às suas necessidades, sob o pretexto de valorização desse mesmo processo” (Idem).

Tal modelo de prática profissional também funciona como geradora de consenso. O assistente social é aquele que assume valores comuns compartilhados e chama os membros da família para trabalhar os conflitos imediatos. Nesse chamamento, por sua vez, busca os recursos pessoais e familiares para fazer frente ao problema, pressupondo a intermediação de recursos/problemas entre pessoas e o seu meio. Assim, parte do

pressuposto de um conjunto de princípios e crenças, que reportam os valores dominantes do “normal”.

Temos, portanto, um tipo de prática que se conforma com os dispostos nas instituições. Parece ela mais preocupada em dar uma resposta satisfatória à população atendida do que a transformação da sua realidade. nesse sentido, a prática profissional endossa a instituição como um lugar de disciplina e se utiliza de seus instrumentais para eliminar conflitos e impor a ordem, exacerbando uma eficiência para a dominação dos sujeitos de forma consensual. Aqui, o usuário é colocado como ser totalmente passivo tutelado por ações imediatas, sem o intuito de emancipá-lo e a instituição como aquela que cumpre a função permanente de compensar carências.

Entretanto, o Serviço Social nos fins do século XX assumiu uma posição em defesa da justiça social, negando tal postura institucional, buscando a ruptura com esse tipo de prática profissional. Ele identifica, compreende e reconhece a questão social como objeto de estudo, trasladando análises críticas da realidade social, que ultrapassam o imediatismo e redimensiona a prática profissional no sentido contrário as propostas de coisificação e dominação do sujeito.

Trata-se de uma visão crítica e politizada do Serviço Social, para uma ruptura com o enfoque funcionalista das relações interpessoais e consensuais, já que tem como fundamento o pressuposto de que as relações sociais implicam conflitos de classe, grupos, movimentos, valores, interesses, enfim uma relação de poder e de poderes com forças hegemônicas e contra hegemônicas. (FALEIROS, 2013, p. 217).

Nessa direção, o Serviço Social não se detém a uma visão economicista, mas apreende as lutas sociais e a recriação das contradições fundamentais do capitalismo como forma histórica de organização da sociedade. Também identifica o sujeito em suas capacidades humano-genéricas, dotado de consciência, que deslumbra a falsa ideia de que a materialidade de suas ações não implica na sua subjetividade, produzindo uma intervenção prática consciente que resulta em uma nova realidade.

Isso permite ao assistente social reconhecer no sujeito a sua capacidade de transformar a realidade ao passo que transforma a si mesmo, se constituindo como um sujeito histórico. Sujeito, vítima do processo de alienação capitalista, que o coisifica e o desumaniza, expropriando dele não somente a sua força material de trabalho, mas sua capacidade reflexiva, capturando a sua subjetividade. Portanto, o assistente social tem a

sua prática profissional como expressão especializada da prática social, que instrumentaliza, reflete e articula com o sujeito estratégias de enfrentamento da realidade, evocando potencialidades coletivas e o reconhecendo como coparticipante das ações que definirão os rumos de sua realidade.

Assim, a prática profissional excede a mera reprodução de técnicas e procedimentos burocráticos e cumprimento de atribuições institucionais, pois exige uma relação entre o pensar e o fazer profissional. Trata-se da relação teoria e prática, que tantos autores já debateram sobre a não dicotomia entre as partes.

A relação teoria e prática organiza e generaliza a experiência do assistente social concretizando-a em procedimentos profissionais reconhecidos e transmitidos institucionalmente, possibilitando o recorte de um objeto sobre o qual a elaboração teórica desenvolve o seu movimento de constituição de um saber específico. (NETTO, 1989). Trata a relação entre profissional e usuários de maneira a permitir a socialização de saber e contribuir para ações transformadoras das condições geradoras dos problemas vivenciados produzindo mudanças em diferentes aspectos da realidade social.

Nessa guisa, a profissional efetiva uma prática reflexiva, que “tem como base a socialização de informação como instrumento de indagação e ação sobre a realidade social” (VASCONCELOS, 1993, p. 134). Isto é, o profissional assume o desafio de desmistificar a realidade e sobre ela propor ações alternativas, para as quais, precisa aprofundar-se no conhecimento sobre o objeto do Serviço Social, identificando os entrelaces que ele tem com o objeto institucional dado em um determinado campo sócio-ocupacional. (IAMAMOTO, 2001). Somente assim é possível propor uma relação entre assistente social e usuário passível de transpor os mecanismos ideológicos autoritários e de dominação, que aguçam as relações de desigualdades nessa sociedade.

Portanto, o assistente social é um profissional que atua no movimento em que a instituição está inserida no contexto das políticas sociais, logo, deve se desvencilhar da condição de mero executor e de cumpridor de tarefas, ou seja, da condição cerceada às suas habilidades técnica e instrumental.

Os instrumentais são utilizados como meios para o profissional alcançar a finalidade de sua ação, deste modo, eles “contribuem para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação, ao mesmo tempo em que a moldam”, viabilizando não somente acesso aos padrões de serviços sociais institucionais, mas influenciando sobre as condições de sobrevivência social da população atendida, transformando direito em direito real. (IAMAMOTO, 2001, p. 63). Pois, o fato de existir um direito social, uma política social e uma instituição prestadora de serviços sociais não garante aos sujeitos a efetivação desse direito. O “direito existe formalmente, mas dependendo da forma como se usufrui dele, transforma-se em objeto de favor, doação, constrangimento, troca”, de opressão e dominação. Fato notório na história das políticas sociais brasileiras, também na dinâmica com a qual o Serviço Social ao longo de muitos anos conduziu (conduz?) a sua prática profissional. (VASCONCELOS, 1993, p. 134).

O assistente social comprometido - aquele que incorpora os valores do projeto profissional - tem consciência desse movimento e consegue transformar a subalternidade em construção de consciência política. Por isso, compreende as nuances do direcionamento ético e político da profissão, entende a relação entre questão social e objeto institucional e absorve as manifestações filosófica e políticas que fundamentam a ética profissional. Somente, assim pode firmar o projeto profissional para além de um discurso não praticado.

Esse movimento reflexivo é impossível de acontecer, sem o domínio profissional da relação teoria e prática, o que destaca o seu papel como profissional intelectual, que junto a outros inúmeros protagonistas sociais contribui para a criação de consensos na sociedade, promovendo o surgimento de cidadãos -sujeito social – crítico e consciente. Assim, o assistente social atua como educador envolto ao compromisso de construir um novo tipo de sociedade, cujo projeto fundante não se estrutura na relação contraditória de dominação e exploração capitalista, exibindo a dimensão pedagógica do Serviço Social. Essa se constitui como “um conjunto de estratégias e práticas políticas a partir das quais se efetiva o processo de adesão, coesão e organização da classe, que exige a criação de meios e mecanismos numa ação dessimétrica à atividade pedagógica dominante”. (MACIEL; CARDOSO, 1989, p. 169).

2. MUNDO DO TRABALHO, POLÍTICAS SOCIAIS E PRÁTICA PROFISSIONAL

A necessidade dessa reflexão se intensifica frente ao circuito contemporâneo do mercado de trabalho, onde o assistente social encara os desafios postos na relação profissional e instituição. O assistente social é um trabalhador e, como tal, depende da venda da sua força de trabalho para alcançar os meios de sobrevivência nessa sociedade, portanto, submetido às regras, à direção e às modalidades de gerenciamento do trabalho impostas pela ordem capitalista mundial contemporânea.

Tal ordem desde a década de 1970 tem estabelecido novos direcionamentos para o Estado, as políticas sociais, a sociedade, os sujeitos e o mundo da produção. Nesse último, a adoção de uma flexibilização do trabalho, por meio de sua intensificação e da racionalização da produção – via modelo toyotista – como estratégia de enfrentamento aos desafios da competitividade no mercado globalizado foi a designação do capital internacional para o mundo do trabalho pós crise no fim do século passado. Esse modelo estabeleceu a quebra da especialização extrema do trabalhador, impetrando um trabalho polifuncional ou polivalente, o que significa que cada operário da fábrica deve ser capaz de realizar — e efetivamente deve realizar — diferentes tarefas no processo de produção. Nas palavras de Mota & Amaral (2000, p. 29), esse modelo de produção realiza a “substituição do trabalho parcelado e da linha de montagem pelas ilhas de produção, grupos semiautônomos e malhas de produção”, construindo mecanismos automáticos que implicam na redução do trabalho vivo.

Assim, esse regime produz uma reestruturação radical do mercado de trabalho, alterando a relação incluído/excluído, introduzindo novas modalidades de contratação, gerando uma estratificação do trabalho por gênero, cor, raça e etnia. Ademais, favorece a coexistência de superqualificações e/ou polivalência com desqualificação do trabalho e impõe uma capacidade de decisão requerida pelas tecnologias emergentes. Todo esse conjunto de transformações formata o processo de reestruturação produtiva, acentuando os padrões de exploração do trabalhador, minando a classe operária “tradicional” e constituindo uma oligarquia financeira global (NETTO, 1996).

A ofensiva do capital sobre o mundo da produção reorganiza o processo e a gestão do trabalho, incidindo duramente sobre os trabalhadores, que passam a estar submetidos a um conjunto de métodos de controle de fluxos de informações produtivas e modelos participativos de organização do trabalho. (MOTA; AMARAL, 2000).

Historicamente, o assistente social tem grande inserção laboral na esfera estatal, devido a sua peculiaridade de atuar nas políticas sociais. Porém, isso não o isenta das mudanças ocorridas no mundo do trabalho. A racionalidade neoliberal traz uma concepção de “governo empresarial”, que impõe uma mercadorização da instituição pública, que funciona de acordo com regras empresariais da governança público-privada (RAICHELIS, 2018), o que reduz os investimentos nas políticas públicas, afetando o desenvolvimento de práticas interventivas, bem como na contratação de pessoal.

Por conseguinte, resulta no crescimento de oportunidades de empregabilidade no âmbito do Terceiro Setor, das Organizações Sociais (OS), das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e das Fundações, que realizam contratações de profissionais por meio da terceirização com subcontratação, como prestação de assessoria e consultorias, agregação a cooperativas ou associações de trabalho, sem vínculo empregatício em carteira profissional, de serviços individuais via processo de *pejotização* e *uberização*, pagamento por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), “acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais” (RAICHELLIS, 2011, p. 431), ampliando o trabalho desprotegido e sem expressão sindical.

Outrossim, se estabelece um redesenho do perfil dos espaços sócio ocupacionais dos assistentes sociais, cujas resultantes colocam o Serviço Social como profissão que aplica ações voltadas à administração de conflitos sociais, oferecendo respostas instrumentais, entendidas como técnica ou tecnologia social para administração da pobreza, que promovem “resiliência”, “ressocialização”, operando respostas de caráter reformista-integrador, apoiado em compreensões teóricas das correntes positivistas (GUERRA, 2014). Este “perfil” restringe sua ação profissional à execução de protocolos, preenchimento de fichas e formulários, e submissão a processos

interventivos impostos pela instituição, programa ou política. Em geral, essa gama de instrumentais é criada por outro profissional (ou por técnicos de programas), e não pelo seu executor, tirando a sua autonomia, pois este processo habilita-o apenas para uma ação e técnica, na qual ele não é o protagonista de sua intervenção.

Outro aspecto que fomenta esse perfil é a visão equivocada do Serviço Social como profissão vocacional ligada à prática da ajuda, que reduz o compromisso profissional à sua boa vontade, produzindo posturas voluntaristas, messiânicas e psicologizantes, justificadas no “pluralismo” que, em sua significância, inexistente nesse palco favorecedor de um exercício profissional cada vez mais funcional ao projeto reformista-burguês. (Idem).

Nesse caso a posição de passividade, em geral, é admitida pelo assistente social. Os traços confessionais, as relações de gêneros (em sua maioria a profissão tem em seu corpo mulheres), o perfil de profissionais (oriundo da classe mais abastada) e os propósitos de institucionalização da profissão são alguns dos elementos que fomentam a postura de subalternidade dos assistentes sociais. Para romper com isso, faz-se necessário uma posição que favoreça ao profissional projetar e forjar formas de resistência. Essa substituirá o mero exercício de “atividades burocráticas e rotineiras, que reduz o trabalho do assistente social a mero emprego, como se esse limitasse ao cumprimento burocrático de horário à realização de um leque de tarefas as mais diversas, ao cumprimento de atividades preestabelecidas” por uma ação que expressa competência “para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais”. Isso significa ir para além do que está posto, no imediato, apreender o movimento da realidade e detectar nele onde se situa o sujeito (usuário), a instituição, a política social e o trabalhador (sem se excluir desse cenário), identificando as possibilidades e tendências que daí emergem e que possam ser impulsionadas pelo profissional. (IAMAMOTO, 2001, p. 21).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conexões do Serviço Social com as práticas capitalista de controle e manutenção da dominação colocam a proposição de um projeto profissional comprometido com a emancipação em xeque, mas se o assistente social compreende essa conexão de maneira a entender o seu papel no cenário institucional e social ele se torna um instrumento de defesa dos direitos e instrumento mobilizador de recursos e de luta em prol a construção de um novo cenário institucional e quiçá da sociedade. Parece uma visão romântica ou messiânica, não se engane! O Serviço Social não está acima do bem ou do mal, ele apenas é dotado de um conhecimento específico da sociedade e das relações sociais, que ele mesmo pouco utiliza em suas propostas interventivas. Isso talvez seja por conta do cenário interno que a profissão se coloca ao longo dos anos, que aqui também merece a nossa atenção.

O compromisso com os interesses históricos da classe trabalhadora por vezes parece ser substituído pela aceitação da imediatidade, da recusa da categoria totalidade e da semiologização da realidade social, que são traços específicos das teorias pós-modernas. (COUTINHO, 2010). Isso reflete no Serviço Social em um tipo de ecletismo, que direciona o discurso para o caminho inverso ao da prática profissional. Talvez o conjunto de assistente sociais não entenda ou não consiga vislumbrar a dimensão do projeto profissional e a briga que a categoria comprou com o capital, que se torna mais intensa em tempos de barbárie.

A condição do discurso crítico e da prática acrílica camuflada por conceitos “revolucionários” neoliberais e pós-moderno; a reotimização dos espaços sócio-ocupacionais por práticas partidárias sem finalidade concatenada a da emancipação social, humana e política prevista no projeto profissional; o redirecionamento do mundo do trabalho com a flexibilização, desmonte dos direitos trabalhistas e propostas tecnológicas inovadoras para os trabalhadores; a absorção da reprodução da prática mecanicista e da lógica de meros executores da política social (re)incorporada pelos assistentes sociais; o conflito entre luta coletiva x luta coletiva de interesse privado, são alguns dos elementos que ilustram o cenário que compõem o Serviço Social e a sua vinculação prática no contexto contemporâneo.

No âmbito dos espaços sócio-ocupacionais, o apelo ao domínio de técnicas, cumprimento de protocolos e manuais, o histórico confessional da profissão, a divisão sexual do trabalho, o produtivismo, as diferentes formas de contratações e gerenciamento do trabalho esboçam um cenário perverso, que interfere na dinâmica da prática profissional, podendo colocar em xeque os propósitos renovados da profissão. Tais elementos alçam profícua intensidade no cerne da profissão do Serviço Social retomando práticas de controle e subalternização tanto da profissão como do profissional e dos trabalhadores em atendimento.

O assistente social se depara com uma proposta institucional de prática reduzida a cumprimento de metas, ações de aconselhamento, regulação de vagas, atividades burocráticas de suporte administrativo institucional, captação de recursos (para não classificar como pedinte de doações), monitoramento de família, entre outras atividades. Essas exigem o exercício de atividades mecânicas padronizadas pelas instituições e pelas políticas sociais, limitando o profissional quanto a exigência de reflexão sobre a sua ação. Isso elimina a dimensão ontológica da prática profissional, retrocedendo o assistente social a propostas conservadoras de mera execução de políticas sociais, impedindo-o de realizar as devidas mediações necessárias a desmistificação da realidade social.

Cabe endossar aqui outras artimanhas como as que coloca o assistente social como parte de uma equipe técnica, onde ele e outros profissionais assumem as mesmas atribuições, tendo a especialidade de seu trabalho desconsiderada. Da mesma forma, a inserção no mercado de trabalho condiciona os assistentes sociais à submissão a contratos precarizados e a baixas remunerações, que se equiparam a de profissões sem formação de nível superior. De certo, muitas dessas características descendem do movimento do mundo do trabalho e não afetam somente aos assistentes sociais, mas a todos os trabalhadores assalariados, como partes da divisão social e técnica do trabalho.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria L. S. **A ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Serviço Social e política social: 80 anos de uma relação visceral. Silva, Maria Liduína de O. (org). **Serviço Social no Brasil: história de resistência e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo, Cortez, 2016, p.119/140.

BISNETO, José A. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática.** São Paulo Cortez, 2007.

CAMPOS, Marta S. Família, trabalho e trabalhadores da Assistência Social.

TEIXEIRA, Solange M. **Política de Assistência Social e temas correlatos.** São Paulo, Papel Social, 2016, p.201 – 215.

FALEIROS, Vicente de P. **A política social do Estado capitalista.** São Paulo: Cortez, 2008.

FALEIROS, Vicente de P. **Saber profissional e poder institucional.** 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FALEIROS, Vicente de P. **A globalização, correlação de forças e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2013.

GUERRA, Yolanda D. Transformações societárias e serviço Social: repercussões na cultura profissional. MOTA, Ana E; AMARAL, Ângela. **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pejejas e desafios.** Editora UFPE: Pernambuco, 2014, p. 45 – 52.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 4ª edição, São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José P. Notas para a discussão da sistematização da prática e teoria em Serviço Social. **Caderno Abess**, São Paulo: Cortez, n.3, 1989, p. 141-16.

NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2001.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Prática Reflexiva e Serviço Social. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, UERJ/FSS, 1993. Pp. 131 – 18.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde.** Cortez: São Paulo, 2002.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/o Assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas.** 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2015.

VIEIRA, Balbina O. **História do Serviço Social: contribuição para a construção de sua teoria.** Rio de Janeiro, Agir,1985.